





Portaria nº 567/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Civis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento da servidora **Luciana Monteiro de França**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **CONCEDENDO** a Licença Prêmio pelo período de 01 (um) mês, a partir de 07 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta p<mark>ortaria entra em vigor na d</mark>ata de sua publicação, c<mark>om</mark> efeitos retroativos à 07 de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 17 de junho de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS PREFEITA